



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

** Elotech **

20/02/2020

Pág. 1/1

Exercício: 2020

Decreto nº 555/2020 de 12/02/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 572/2019 de 20/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0040.2.002.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
6 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
Total Suplementação:		5.000,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0040.2.002.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
5 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total Redução:		5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

**** Elotech ****

20/02/2020

Pág. 1/1

Exercício: 2020

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, E
Paraná, em 12 de fevereiro de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito